



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 72/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES DO VALE DO RIO CADEIA - VALECITRUS

OBJETO: Termo de Fomento para repasse de auxílio à OSC que tenha por finalidade, Projeto Incentivo a Agricultura Familiar de setores da Citricultura e Silvicultura no Município de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 3º, 29, 30, e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 55.425,00

PRAZO: 90 dias

PAGAMENTO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2014-333504399000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – SEMA

Portão/RS, 25 de Agosto de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal